

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 171/2009

Aviso n.º 170/2009

Procedimento concursal de selecção para provimento de um lugar de direcção intermédia de 2.º grau chefe de Divisão de Comunicação e Imagem

Na sequência do procedimento concursal de selecção para provimento de 1 lugar de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 121, de 25 de Junho de 2008, na Bolsa de Emprego Público no dia 26 de Junho de 2008 e no Jornal Correio da Manhã no dia 26 de Junho de 2008, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável às Autarquias por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

Considerando que o júri de selecção, após efectuar a avaliação curricular e a entrevista pública de selecção, propôs a nomeação da candidata Susana Maria Simões Vasco de Resende para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, atendendo que reúne os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicável às Autarquias por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e possui o currículo, o perfil e a experiência adequados para o desempenho do cargo, designadamente pela sua experiência profissional e o seu conhecimento da realidade autárquica, atendendo que exerce funções na Câmara Municipal de Santiago do Cacém desde 13 de Dezembro de 1999;

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e pelo n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, a nomeação da Técnica Superior de Comunicação de 1.ª classe Susana Maria Simões Vasco de Resende, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço a partir da data do presente despacho de nomeação.

Nota curricular

Nome: Susana Maria Simões Vasco de Resende

Data de nascimento: 07/01/1970

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências da Comunicação, na Universidade Autónoma de Lisboa;

Pós-Graduação em Comunicação e Marketing Político, na Universidade Independente.

Experiência Profissional:

Formadora dos 1.ºs, 2.ºs e 3.ºs anos do Curso Técnico de Comunicação na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça em Santiago do Cacém, de 1994 a 1998;

Coordenadora do 2.º ciclo recorrente no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, de 1995 a 1997;

Docente dos 1.ºs, 2.ºs e 3.ºs anos do Curso Técnico de Higiene e Segurança na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça em Santiago do Cacém/Sines, de 1996 a 2001;

Docente da cadeira de Introdução às Metodologias da Investigação em Jornalismo, do curso de Ciências da Comunicação, de 1996 a 1998;

Coordenadora das Provas de Aptidão Profissional dos alunos finalistas do curso de Comunicação, Relações Públicas, Publicidade e Marketing na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça em Santiago do Cacém, de 1997 a 1998;

Formadora do Curso Técnico de Animação Social na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça em Sines, de 1999 a 2000;

Técnica Superior de Comunicação, responsável pela coordenação do Serviço de Informação e Relações Públicas da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 1999 a 2008;

Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em regime de substituição, desde Março de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Vitor Proença*.

301057182

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operador de estações elevatórias principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado

1 — Torna-se público que por despacho da Senhora Vereadora, com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 27.10.2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de 1 lugar de Operador de Estações Elevatórias Principal, do grupo de pessoal operário altamente qualificado remunerado pelo escalão 1 índice 233, ou o que resultar da regra constante do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, der 16/10.

2 — A validade do concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O local de trabalho situa-se na área do Município.

4 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Rosa Alves Siborro, Chefe da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico;

Vogais efectivos:

1.º Fernando Manuel da Silva Matias, Técnico-profissional de 2.ª classe;

2.º Maria Margarida Dias de Barros de Oliveira Dias, Engenheira Química Assessor;

Vogais suplentes:

1.º Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Técnico Superior de Organização e Gestão de Empresas Principal;

2.º Virgílio Francisco de Matos Gonçalves, Encarregado.

O Presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 2.º vogal efectivo.

5 — A este concurso podem habilitar-se todos os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

a) Gerais: os constantes do artigo 29.º do D. L. n.º 204/98, de 11/07;

b) Especiais: os constantes do n.º 1 de artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10/12.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio com aviso de recepção, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça do Município, 7540-136 Santiago do Cacém, devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, morada e código postal, e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo;

d) Categoria profissional;

e) Tempo de serviço na categoria;

f) Classificação de serviço últimos 6 anos.

7 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae detalhado, datado, rubricado e assinado pelo candidato;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

7.1 Aos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia é dispensada a apresentação da documentação referida nas alíneas a) e c) do n.º 7.

8 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.ºs 6 e 7, serão excluídas.

9 — Para a selecção dos candidatos, recorrer-se-á aos seguintes métodos de selecção:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.2 — Entrevista Profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.3 — Os critérios de avaliação e classificação quer da avaliação curricular quer da entrevista profissional de selecção, constam da 2.ª acta do júri, que será facultada aos candidatos, desde que solicitada.

9.4 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética dos métodos de selecção.

Consideram-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local da realização dos métodos serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados dos mesmos através de ofício.

11 — Ao concurso são aplicáveis as regras do D.L. n.º 518/99, de 10/12; D.L. n.º 204/98, de 11/07; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12; Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06; Decreto-Lei n.º 353-A/89, 16/10.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, foi efectuado o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em SME na BEP. Após abertura do procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em SME através da oferta n.º P20085713, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas.

4 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Duarte Cardoso*.

301058405

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Aviso n.º 172/2009

Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sertã, de 22 de Dezembro de 2008, foi nomeado, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — Engenheiro Civil, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a candidata, Eng.ª Ana Maria Relvas Guimarães, dispensada da realização de estágio probatório, de acordo com o acórdão n.º 100/98 — 05 MAI — 1.ª S/SS, do Tribunal de Contas.

A candidata acima referida deverá apresentar-se a tomar posse do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa, encontra -se isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Paulo Farinha*.

301140003

Aviso n.º 173/2009

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sertã, de 22 de Dezembro de 2008, foi nomeado, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — Arquivo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a candidata, Dr.ª Marta Maria Farinha Martins.

A candidata acima referida deverá apresentar-se a tomar posse do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa, encontra -se isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Paulo Farinha*.

301140028

Aviso n.º 174/2009

Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, para os devidos efeitos, torna-se

público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sertã, de 22 de Dezembro de 2008, foi nomeado, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — Ciências da Comunicação, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a candidata, Dr.ª Sandra Marisa Mendes Ribeiro, dispensada da realização de estágio probatório, de acordo com o acórdão n.º 100/98 — 05 MAI — 1.ª S/SS, do Tribunal de Contas.

A candidata acima referida deverá apresentar-se a tomar posse do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa, encontra -se isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Paulo Farinha*.

301139957

Aviso n.º 175/2009

Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sertã, de 22 de Dezembro de 2008, foi nomeado, para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — Psicologia, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, o candidato, Dr. Ricardo Alexandre Rodrigues Nunes, dispensado da realização de estágio probatório, de acordo com o acórdão n.º 100/98 — 05 MAI — 1.ª S/SS, do Tribunal de Contas.

O candidato acima referido deverá apresentar-se a tomar posse do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa, encontra -se isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Paulo Farinha*.

301139908

Aviso n.º 176/2009

Nomeação

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sertã, de 22 de Dezembro de 2008, foram nomeadas, para os dois lugares de técnico superior de 2.ª classe — Engenheiro Florestal, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, as candidatas, Eng.ª Cristina Alexandra dos Reis Nunes e Eng.ª Paula Cristina Mendes Afonso Martins, dispensadas da realização de estágio probatório, de acordo com o acórdão n.º 100/98 — 05 MAI — 1.ª S/SS, do Tribunal de Contas.

As candidatas acima referidas deverão apresentar-se a tomar posse do lugar, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa, encontra -se isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.

22 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Paulo Farinha*.

301139779

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Anúncio n.º 36/2009

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso de competência conferida pela alínea *v*) do n.º 1 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, torna público que, na sequência da aprovação dos projectos de alterações das obras de urbanização da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará 2/2007, de 24 de Abril de 2007 (a que correspondia o anterior alvará de Loteamento n.º 1/96, de 01 de Fevereiro, que teve por objecto a parcela de terreno, comumente denominada de artigo 47.º de Porto Covo, sita na Freguesia de Porto Covo, Concelho de Sines, foi determinada a substituição, da rede eléctrica aérea, por rede subterrânea, implicando, em alguns casos, a substituição dos ramais existentes, sem quaisquer custos adicionais para os seus proprietários.

Nestes termos, considerando que a notificação pessoal aos titulares de direitos sobre os Lotes resultantes daquela operação não se revelou eficaz, e à cautela, serão os interessados, ainda, notificados por edital a